PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/13

Considerando que cerca de três mil toneladas de lixo sejam retirados diariamente das ruas de nossa Capital;

considerando que grande parte desse lixo é a maior responsável pelo alagamento de avenidas e dos grandes centros de Salvador;

considerando que os entupimentos atraem doenças, aumentando a possibilidade de proliferação das mesmas;

considerando que os lixos das ruas são levados pela correnteza, entopem valas, bueiros e bocas de lobo, além de transbordar canais e alagar imóveis;

considerando que a quantidade de lixo já foi responsável por significativo atraso no tempo das obras de grandes vias em Salvador;

considerando que os bueiros ecológicos são uma realidade em cidades menores com Barra Mansa, no Rio de Janeiro;

considerando que os bueiros ecológicos evitariam os entupimentos das redes pluviais de Salvador;

considerando que o sistema dos bueiros consistiria em um cesto, feito preferencialmente de material ecológico, instalado nos bueiros para a captação dos resíduos sólidos das ruas de nossa Capital;

considerando que os cestos não comprometeriam o curso da água da chuva, devido a serem "vazados";

considerando que resíduos como garrafas plásticas, sacos e outros materiais jogados diariamente são levados para os bueiros como via de escoamento;

considerando que há praticidade na limpeza, baixo custo, além de reduzir os alagamentos das ruas de Salvador.

considerando que não oneraria os cofres públicos, preservaria o meio ambiente e facilitaria a limpeza da cidade;

considerando que a própria empresa de limpeza urbana poderá fazer a limpeza dos cestos ecológicos, esvaziando-os sempre que necessário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de “Bueiros Ecológicos” para impedir o alagamento das vias de Salvador.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2013.
MARCELL MORAES